

保安司司長辦公室

第152/2020號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第8/2020號行政命令、第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮海關提出的申請及依據後，批准如下：

一) 取消使用105台錄像監視系統攝影機，有關攝影機的續期許可批示及安裝位置載於附表一內；

二) 安裝及使用186台錄像監視系統攝影機，有關攝影機的安裝位置載於附表二內。

二、海關為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知海關。

二零二零年十一月五日

保安司司長 黃少澤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 152/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelos Serviços de Alfândega (SA), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 105 câmaras de videovigilância, cujos despachos de autorização de renovação e de localização constam do anexo I;

2) A instalação e utilização de 186 câmaras de videovigilância, cujas localizações constam do anexo II.

2. Os SA são a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

5 de Novembro de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

附表一：

安裝位置	錄像監視系統攝影機 (總數)	批准續期使用之保安司司長批示
關閘海關站	65台	第127/2018號、第143/2018號、第51/2019號
路環九澳港海關站	3台	第127/2018號
氹仔客運碼頭海關站	37台	第51/2019號

Anexo I:

Localização	Câmaras de videovigilância (total)	Despacho de autorização de renovação do Secretário para a Segurança
Posto Alfandegário das Portas do Cerco	65	N.º 127/2018, N.º 143/2018 e N.º 51/2019
Posto Alfandegário de Ka-Ho, na Ilha de Coloane	3	N.º 127/2018
Posto Alfandegário do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	37	N.º 51/2019

附表二：

安裝位置	錄像監視系統攝影機 (總數)
關閘海關站	70台
路環九澳港海關站	8台
氹仔客運碼頭海關站	47台
澳門海關巡邏站(鴨涌河沿岸邊境)	50台
海上監察廳(青洲海關大樓)	11台

二零二零年十一月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Anexo II:

Localização	Câmaras de videovigilância (total)
Posto Alfandegário das Portas do Cerco	70
Posto Alfandegário de Ka-Ho, na Ilha de Coloane	8
Posto Alfandegário do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	47
Posto Alfandegário de Policiamento de Macau (fronteira costeira do Canal dos Patos)	50
Departamento de Inspeção Marítima (Edifício dos SA na Ilha Verde)	11

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Novembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 96/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門珠江工程設計諮詢有限公司”簽訂澳門大學——W33及W34住宿式書院加建層建造工程編製計劃的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十月二十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二零年十月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa de «Consultadoria de Arquitectura Pearl-River Macau, Lda.», relativo à elaboração do projecto para as obras de construção de pisos adicionais nos Colégios Residenciais W33 e W34 da Universidade de Macau;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

29 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.